

Aritmética, dinheiro e jogo democrático

A política do feijão-com-arroz parece dar algum resultado ao menos para o Tesouro Nacional. De julho a setembro, o buraco de caixa — Czs 2,07 trilhões — ficou Czs 130 bilhões menor que o combinado com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Mas é cedo para festear. Segundo o Ministério da Fazenda, as contas de estatais, Estados e municípios ainda não estavam fechadas na sexta-feira. As expectativas não eram boas, até porque o Tesouro não cumpriu, ainda, o programa de capitalização da Siderbrás e da Eletrobrás, marcado para este ano.

A Siderbrás, contudo, não se apertou e acabou recorrendo a uma enorme emissão de debêntures. Seguiu, assim, o caminho de outras empresas de governo, avançando com grande apetite sobre o mercado de capitais. Até setembro, as companhias governamentais ficaram com 89,3% dos recursos levantados neste ano mediante lançamentos de ações e debêntures, de acordo com números da Superintendência de Empresas da Bolsa de Valores de São Paulo. Diante dessa voracidade, é inteiramente justificável a decisão anunciada na quinta-feira pelo Conselho de Administração da Bovespa: exigir planos de privatização para conceder novos regis-

tros a estatais. Pode ser insuficiente, mas é um passo, ao menos, para se tentar conter a crescente estatização da poupança financeira. Antes de enfrentar claramente o problema, o governo federal não pode falar em vitória no combate ao déficit.

A rigor, atribuir ao governo uma política de combate ao rombo financeiro é um exagero. Os ministros da Fazenda e do Planejamento estão certamente empinhados nisso. E quem mais? As contratações e promoções assinadas às pressas, pouco antes de promulgar-se a Constituição, não cabem numa política de austeridade. Os reajustes concedidos a funcionários da área do Ministério de Minas e Energia, com aprovação do presidente da República, também não se enquadram numa política de ajuste. O aumento aos militares, para compensar o pagamento do Imposto de Renda, não se enquadra nem numa política de austeridade fiscal nem no ideal de justiça tributária proclamado na Constituição. Afinal, quem mais ganha aumento para compensar a cobrança de imposto? Os assalariados, certamente não. Os parlamentares federais, talvez sim, se for aprovado o projeto do deputado Jorge Arbage (PDS-PA), que se tentou apresentar quinta-feira. E não faltará, talvez, algum analista político

disposto a classificar esse projeto como legítima reação do poder civil.

A Constituição brasileira, como qualquer outra, tem uma deficiência fundamental: seus princípios dependem das pessoas para ser cumpridos. Assim, o poder conferido aos parlamentares para intervenção na política financeira só produzirá resultados democráticos e justos se eles estiverem interessados nisso ou forem legal e politicamente compelidos a agir de forma adequada. Eleitores e contribuintes poderiam perguntar, por exemplo, com que direito um deputado briga por verbas — as velhas subvenções — para distribuir à sua clientela. Trata-se, afinal, de dinheiro público. E dinheiro público não deve ser usado arbitrariamente, seja qual for sua destinação. Deve haver formas democráticas de ajudar um asilo de velhinhos pobres, se for o caso.

O problema das subvenções é só uma pequena parte de um grande teste — a *Operação Desmonte*. Não se trata apenas de votar um orçamento suíço. Trata-se de votar a programação financeira de um governo mergulhado numa enorme crise. E governo, nas democracias representativas, não é apenas o ramo executivo. Isso conduz a um fato talvez chocante para boa parte dos parlamentares

brasileiros: a tarefa de fazer contas de receita e despesa não cabe, portanto, somente aos técnicos da Fazenda ou do Planejamento. As restrições materiais e aritméticas não deixam de existir quando a proposta orçamentária sai do Executivo e é entregue ao Legislativo. Assim, se o Executivo federal perde receita com a reforma tributária, a transferência de algumas obrigações a Estados e municípios — como o pagamento dos débitos externos — faz sentido aritimeticamente. Se o Congresso não concordar com essa transferência, a inflexibilidade da mesma aritmética impõrã aos congressistas uma das seguintes obrigações: a) cortar outras despesas da União; b) inventar novas receitas; c) descobrir um meio de anular o débito ou de adiar seu pagamento sem custo financeiro para qualquer dos níveis administrativos.

Haverá soluções mais ou menos justas, mais ou menos democráticas, mais ou menos satisfatórias. Qualquer decisão comportará consequências indesejadas do ponto de vista social e/ou do ponto de vista privado. Não há outra saída para os congressistas, num processo democrático. O jogaço da solução fácil e sem custo político não serve para um parlamento de verdade.